Id:0F8BE64296B269DF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

AUTUAÇÃO
___/___/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2024.06.21-02
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

OBJETO: Contratação de Show Artístico com a Banda Musical "KELVY PABLO" para apresentação no dia 22 de junho de 2024 por ocasião das comemorações dos Festejos do Município de São João da Serra-PI.
MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 74, II, da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de São João da Serra/PI.
CONTRATATADA: KELVY PABLO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.581.063/0001-08.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 20/08/2024.
ASSINATURA.: 21/06/2024.

Id:09FED061208A69DB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

AUTUAÇÃO
___/___/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº IPL005.2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA/PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° IPL005.2024, INEXIGIBILIDA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**, cujo objeto é a contratação de Show Artístico com a Banda Musical "KELVY PABLO" para apresentação no dia 22 de junho de 2024 por ocasião das comemorações dos Festejos do Município de São João da Serra-PI, nos moldes previstos no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela Comissão de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **KELVY PABLO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.581.063/0001-08, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato da hipótese está elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO a disponibilidade de tempo e a competência da empresa a ser contratada, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, do reconhecimento da mídia quanto a sua qualidade e pela experiência na realização de shows dessa magnitude;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para realizar o show que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, cuja qualidade e competência da banda que vai se apresentar é consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, resolve autorizar, a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21, cuja minuta integra este Termo.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para contratação da empresa **KELVY PABLO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 54.581.063/0001-08, e autorizo a contratação, da empresa, para realização de Show Artístico com a Banda Musical "KELVY PABLO" para apresentação no dia 22 de junho de 2024 por ocasião das comemorações dos Festejos do Município de São João da Serra-PI, sendo o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Intime-se o representante legal da empresa **KELVY PABLO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 54.581.063/0001-08, para assinatura do competente termo de contrato, que terá vigência a partir do dia 21 de Junho de 2024.

Publique-se.

São João da Serra-PI, 20 de Junho de 2024

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

Id:030E75074CD86551

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2024 **São João da Serra – PI, 20 de junho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do município de São João da Serra-PI

RESOLVE:

Art. 1º - Decreta Feriado Municipal em todas as repartições públicas sediada neste município no dia 24 de junho de 2024, em virtude dos Festejos do nosso Padroeiro São João Batista.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, registre – se e cumpra – se.

São João da Serra, 20 de junho de 2024.

JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA:32790899304

Assinado digitalmente por JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA:32790899304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTISIGN MULTIPLA, OU=AUTORIDADE CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA:32790899304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 87654321
Data: 2024.06.19 13:04:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
Prefeito Municipal de São João da Serra-PI

Id:1518FC240CDA66F2

Prefeitura Municipal de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 029/2024/CPL/ PMSIP/PI

Processo Administrativo nº 039/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023 - Adesão PMCT-PI X PMSIP-PI

Ata de Registro de Preço nº 008/2023 - SRP - PMSAM-PI

Termo de Cooperação Técnica SRP/ PMCT/PI nº 004/2024

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI e suas Secretarias.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: J G GRAFICA E EDITORA LTDA (SILCAR GRAFICA & EDITORA) - ME, CNPJ nº 11.717.623/0001-04, com sede na Rua Jornalista Dondon, nº 2140 - Lote 01 - Quadra G, bairro: Horto, Teresina - PI, CEP: 64.052-850, representada pelo Sr. JOSE GOMES DE SOUSA, CPF: ***.076.693-**.

Valor Global: R$ 377.889,85 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Assinatura: 20 de junho de 2024.

Prazo de Vigência: 31/12/2024.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ FME/ FUNDEB 30%/ FMS/ FUS/ PAB/ CUSTEIO/ FMAS/ ICMS/ Recursos Próprios e Outros.

TAIRO MOURA MESQUITA
Prefeito Municipal
Contratante

J G GRAFICA E EDITORA LTDA
(SILCAR GRAFICA & EDITORA) - ME,
CNPJ nº 11.717.623/0001-04
Contratada